
RESOLUÇÃO Nº 178/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar, a Resolução n.º 181/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Central, que aprova a implantação e credenciamento de 02 (duas) Equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF, nas Unidades de Jacupemba e Guaxindiba, para o município de **Aracruz-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde